



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI Nº 554/2019.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 548/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº 541/2018”.

O Prefeito Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a Lei Municipal nº 548/2019, de 08 de Maio de 2019, retificando a dotação orçamentária, onde se lê:
ORGÃO: 05.002.12.361.0025 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,...

Leia-se: ORGÃO: 03.001.04.122.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei municipal nº 548/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, em 21 de maio de 2019.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal